

DECRETO Nº 233, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1987.

" Abre crédito suplementar no valor de CZ\$.
95.000,00".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 102, de 28 de
novembro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no
valor de CZ\$95.000,00 (noventa e cinco mil cruzados), para refor
ço da dotação constante do quadro abaixo:

Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0701.11653632.055	313.2	00	84.000,00	
0701.11653632.056	313.2	00	11.000,00	
0802.13764492.061	311.1	00		95.000,00
T O T A L			95.000,00	95.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anteri
or, será de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei
Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 11 de fe
vereiro de 1987.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.